

PORTARIA Nº 697 DE 14 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação a(o) profissional abaixo relacionada(o) para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), conforme a seguir:

Projeto	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de início
Antônio Pereira	Ana Heloisa Silva e Pires	Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira	14/07/2025
Antônio Pereira	Eduarda Garcia Mendes	Comunicação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira	14/07/2025
Antônio Pereira	Sergio de Moura Correa	Supervisão Administrativa	Agente de Logística	Antônio Pereira	14/07/2025

Parágrafo único. A contratação será válida por prazo determinado, cujo termo final será a data de 30/11/2025, devido ao caráter transitório das atividades do Projeto custeador, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, sendo que, caso ocorra uma 2ª (segunda) prorrogação, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, conforme art. 451 da CLT.

Art. 2º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de julho de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente